



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

PORTARIA Nº. 029/2019

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO FINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 60, da Lei Municipal nº 2.805/18, que estabelece obrigatoriedade de criação da Comissão de Enquadramento nos termos do novo Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Enquadramento, na forma da Lei Municipal nº 2.805/18, para atender as finalidades específicas dos art. 61 e 62 da mencionada lei.

**Parágrafo único** – A Comissão de Enquadramento será composta por 03 (três) membros, observada a seguinte composição:

- I- José Camilo da Silva Júnior - Presidente;
- II- Pamella Albinati Oliveira – Membro;
- III- Marcos Aurélio Dos Santos –Membro.

**Art. 2º** - A Comissão de Enquadramento deverá formalizar todos os seus atos por meio de Atas de suas reuniões, que deverão ainda definir calendário de suas atividades.

**Art. 3º** - A comissão de enquadramento deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste ato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,  
em 25 de junho de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA N.º. 028/2019**

**PORTARIA N.º. 028/2019**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE  
ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES  
OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 60, da Lei Municipal n.º 2.805/18, que estabelece obrigatoriedade de criação da Comissão de Enquadramento nos termos do novo Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Enquadramento, na forma da Lei Municipal n.º 2.805/18, para atender as finalidades específicas dos art. 61 e 62 da mencionada lei.

**Parágrafo único** – A Comissão de Enquadramento será composta por 03 (três) membros, observada a seguinte composição:

José Camilo da Silva Júnior - Presidente;

Pamella Albinati Oliveira – Membro;

Marcos Aurélio Dos Santos –Membro.

**Art. 2º** - A Comissão de Enquadramento deverá formalizar todos os seus atos por meio de Atas de suas reuniões, que deverão ainda definir calendário de suas atividades.

**Art. 3º** - A comissão de enquadramento deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste ato.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de junho de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:**CAFE17F6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2019. Edição 2535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**ERRATA - PORTARIA 029**

José Maria de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna publica a seguinte ERRATA na publicação da Portaria nº 028/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2019, Edição 2535:

Onde se lê: PORTARIA Nº 028/2019

Leia-se: PORTARIA Nº 029/2019

Ouro Fino, 02 de julho de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:**687EA01A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2019. Edição 2536

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>